



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2.291/2011, de 24 de fevereiro de 2011

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 648.540,79 (seiscentos e quarenta e oito mil quinhentos e quarenta reais e setenta e nove centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	Secretaria Municipal de		
	Desenvolvimento Rural		
0701	Departamento de Agropecuária		
0701.20.606.0024.1.040	Modernização da Agropecuária		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 832	102.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 832	8.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 833	160.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 833	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 3 802	24.540,79
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 3 802	10.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 802	6.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 802	6.000,00
0701.20.606.0024.1.041	Estruturação da Agropecuária		
4.4.090.51	Obras e Instalações	3 1 835	103.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 835	3.000,00
0701.20.602.0025.1.042	Veículos e Equipamentos Produção Animal		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	3 1 834	210.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	3 1 834	6.000,00
TOTAL			648.540,79

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2010 e discriminado no quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ


CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2010
3 3 802	MDA/Equipamentos e Reforma Unidades CEPAGRO/CT CEF 0232572-18/07	34.540,79
TOTAL		34.540,79

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Voluntárias do Governo Federal, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo órgão repassador e do Contrato de Repasse firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme abaixo especifica:

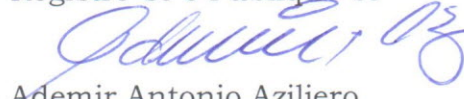
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
MDA/Equipamentos e Reforma Unidades CEPAGRO/CT CEF 0232572-18/07	M.D.A.	3 1 802	12.000,00
MDA/Veículos Novos/CR 0321692- 59/2010 - CEF	M.D.A.	3 1 832	110.000,00
MDA/Máquinas Silagem e Confecção massas e bolachas/ CR 0346194-51/2010 - CEF	M.D.A.	3 1 833	170.000,00
MIN/Aquisição caminhão e ensiladeiras/ Conv. 747462/2010	M.I.N.	3 1 834	216.000,00
MIN/Reconstrução Mangueiras Pista de Arremate/ Conv. 752751/2010	M.I.N.	3 1 835	106.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			614.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 24 (Vinte e quatro) dias do mês de fevereiro do ano de 2011.


FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista - CRC 25.365/PR